

IMÓVEL: Terreno Rural localizado no Imovel denominado SÃO ROQUE, no Município de Cantagalo, desta Comarca, com a área de **242.000,00m²** (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), com as seguintes características e confrontações conforme Mapa e Memorial Descritivo Elaborado pelo Técnico Felipe Luiz Bevilaqua CREA:PR-95.913/TD. ART.20143654707, conforme se descreve: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1, de coordenadas N 7.183.997,87m e E 380.376,04m; Linha Seca; deste, segue confrontando com Maristela Zapaoski, com os seguintes azimutes e distâncias: 87°59'02" e 720,56 m até o vértice P2, de coordenadas N 7.184.023,22m e E 381.096,15m; Linha Seca; deste, segue confrontando com Mieceslau Kubiak Drabetski, com os seguintes azimutes e distâncias: 184°31'21" e 219,91 m até o vértice P3, de coordenadas N 7.183.803,99m e E 381.078,81m; Cerca; deste, segue confrontando com José Gelinski, Vanderlize Mugnoi e Adolfo Pilarski, com os seguintes azimutes e distâncias: 254°35'40" e 866,30 m até o vértice P4, de coordenadas N 7.183.573,86m e E 380.243,64m; Rio; deste, segue confrontando com Rio Cantagalo, com os seguintes azimutes e distâncias: 33°39'22" e 25,20 m até o vértice P5, de coordenadas N 7.183.605,13m e E 380.227,47m; 33°56'29" e 118,49 m até o vértice P6, de coordenadas N 7.183.703,45m e E 380.293,60m; 10°36'34" e 146,92 m até o vértice P7, de coordenadas N 7.183.847,86m e E 380.320,65m; 22°09'31" e 140,04 m até o vértice P8, de coordenadas N 7.183.977,56m e E 380.373,47m; 7°12'42" e 20,4 m até o vértice P1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Código do Imovel Rural INCRA n° 723.061.004.260-1, CCIR/2009 n°02208708098, código da pessoa n° 01.703.899-5, Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRF n° 0.865.821-8.

PROPRIETÁRIOS: **MIECESLAU KUBIAK DRABETSKI**, portador da C.I. n° 4.085.793-1, inscrito no CPF/MF sob n° 123.135.809-0, residente e domiciliado no município de Guarapuava-PR e seu cônjuge **MARGARIDA ZAPATOWSKI DRABETSKI**, portadora da C.I. n° 4.085.789-3, inscrita no CPF/MF sob n° 123.135.729-0, residente e domiciliada no município de Cantagalo-PR, casados pelo regime de comunhão universal de bens, ambos brasileiros. **REGISTRO ANTERIOR:** TRANSCRIÇÃO 22.943 do 2º Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Guarapuava-PR. Cantagalo, 02 de setembro de 2014. Dou fe, 03

R-01/6.410 - Protocolo n° 19332 de 16/07/2015 - Escritura Publica de Inventario e Partilha, lavrada nas Notas do Tabelião Norberto Lima de Souza, do Tabelionato da sede desta Comarca de Cantagalo-Pr, dos bens deixados por falecimento de MIECESLAU KUBIAK DRABETSKI E MARGARIDA ZAPATOWSKI DRABETSKI, na qual consta a Cessão de Direitos Hereditários em favor dos **Outorgados Cessionários: MAICON OARLIN OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. N° 5.999.992-3-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 843.934.169-53 e seu cônjuge **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, secretária, portadora da C.I. N° 6.290.137-3-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 005.006.819-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregório Szurmiak, n° 10, Casa, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR; referente á área de **242.000,00m²** dos **Outorgantes Cedentes: LUDOVICA DRABECKI MECZINSKI**, portadora da C.I. N° 4.119.367-0 /SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 021.949.549-10 e seu cônjuge **EDUARDO MECZINSKI**, portador da C.I. N° 1.386.396 -/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 282.806.879-04, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na Localidade Linha Cavernoso, no município de Virmond-Pr, **LUIZ DRABETSKI ZAPATOWSKI**, portador da C.I. N° 9.321.677-6/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 785.309.629-15 e seu cônjuge **ELISABETE PETRIUV WILCZAK ZAPATOWSKI**, portadora da C.I. N° 8919.011-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 036.068.959-09, casados pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, agricultores, residentes e domiciliados na

Continua no verso

Localidade linha Janjão, Comunidade Perpetuo Socorro, no município de Cantagalo-PR, **ANTÔNIO DRABETSKI ZAPATOWSKI**, brasileiro, solteiro, agricultor, portador da C.I. N° 3.805804-6/-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 489.393.749-91, residente e domiciliado na Localidade Linha Janjão, Perpetuo Socorro, no município de Cantagalo-PR. **EMOL: 4.312,00 VRC** – (R\$720,10). Cantagalo, 06 de agosto de 2015. Dou fé. 

R-02/6.410 - Protocolo nº 19332 de 16/07/2015 - INVENTARIO E PARTILHA

TÍTULO: Por Escritura Pública de Inventário e Partilha lavrada às folhas 001/010 do Livro 76-N, aos 09/03/2015, nas notas do Tabelião Noroaldo Lima de Souza, foi procedida a **PARTILHA** dos bens deixados por falecimento de **MIECESLAU KUBIAK DRABETSKI**, CPF 123.135.809-20, e **MARGARIDA ZAPATOWSKI DRABETSKI**, CPF. 123.135.729-00, pela qual a área de **242.000,00m²** (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados) do imóvel objeto desta matrícula, então avaliado em **R\$ 120.000,00**, (cento e vinte mil reais), ficou pertencendo à **ADQUIRENTE: MAICON OARLIN OKONOSKI**, funcionário público, portador da C.I. n° 5.999.992-3/-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n° 843.934.169-53 e seu cônjuge **GRAZIELE VENSON OKONOSKI**, secretária, portadora da C.I. n° 6.290.137-3/-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 005.006.819-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregorio Szurniak, n° 10, Casa, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR. **OBSERVAÇÕES:** 1 - Compareceu na aludida Escritura como advogado, na qualidade de advogado dos herdeiros, declarando que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores de acordo com a Lei: Estevam Damiani - OAB n° 16982/PR. **DOCUMENTOS:** - CCIR/n° 02308708098, Código da pessoa n° 01.703.899-5, Código do Imóvel Rural INCRA n° 723. 061.004.260-1 Certidão Negativa de Débitos Relativos ao Imposto Territorial Rural NIRE: 0.865.8218, Funrejus recolhido pelo tabelionato em R\$528,00, ITCMD WEB-PR - Declaração sob n° 201500005415-0, documento n° 2015.00145254-0, SEFA 2015021710002840, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documento n° 2015.00145256-7, SEFA 2015021710002866, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documento n° 2015.00145257-50, SEFA 2015021710002882, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documento n° 2015.00145258-3, SEFA 2015021710002890, recolhido em 19/02/2015, no valor de R\$ 1.760,00, documentos n° 2015.00145259-1, SEFA N° 2015021710002904, recolhido em 19/02/2015 em R\$1.760,00, documento n° 2015.00145260-5, SEFA n° 2015021710002912, recolhido em R\$1.760,00, ITBI sobre a cessão n° 007741, recolhido em 01/06/2015, em R\$5.280,00, (juntamente com outras áreas); FUNREJUS sobre a cessão recolhido pelo Tabelionato em R\$528,00, DOI enviada também por este Ofício. Consulta a central nacional de indisponibilidade com resultado negativo código HASH: 21f4.27d8.0475.4b6e.55ca.e3fb.413b.c402.b61d.ae85, dfbf.40cf.a329.5adc.a400.08c8.ef6f.8ae1.590e.97a0, código HASH: 1072.dabb.4d6c.b38a.c3b9.dd3f.43d9.8f7a.2e10.c0d7; código HASH: 1072.dabb.4d6c.b38a.c3b9.dd3f.43d9.8f7a.2e10.c0d7; f37c.71d1.64cf.b24c.802b.9f56.dfdb.c774.07e2.d004, código HASH: ba84.d53f.1e87.8868.bf0c.61ca.1387.adf1.21b3.c2df; Foram apresentados ao Tabelião, quando da lavratura da Escritura, todos os documentos necessários. Benfeitorias ainda não averbadas. **Emol: 4.312,00VRC** – R\$720,10. Cantagalo, 06 de agosto de 2015. Dou fé. 

AV-03/6.410 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 472-38.2016**, de 15/04/2016, expedido por Lucas Maccarini – Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK – Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob n° **472-38.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu/Executado – ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS**, para constar o **SEQUESTRO/BLOQUEIO** do imóvel supra descrito pertencente à **MAICON OARLIN OKONOSKI** e Esposa. Cantagalo, 18 de abril de 2016. Dou fé. 

AV-04/6.410 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 556-39.2016**, de 20/04/2016, expedido por Lucas Maccarini – Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK – Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob n° **556-39.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente –**

Continua na folha 2

AV-04/6.410 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 556-39.2016**, de 20/04/2016, expedido por Lucas Maccarini – Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK – Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob nº **556-39.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu/Executado – ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS**, para constar o **SEQUESTRO/BLOQUEIO** somente do imóvel pertencente à MAICON OARLIN OKONOSKI e Esposa. Cantagalo, 28 de abril de 2016. Dou fé.

AV-05/6.410 - Procede-se a presente Averbação, em cumprimento ao **Ofício 629-11.2016**, de 11/05/2016, expedido por Lucas Maccarini – Técnico Judiciário-Mat.51.812, por ordem do Exmo. Sr. Dr. BRIAN FRANK – Juiz de Direito, desta Comarca de Cantagalo-Pr, para fins de instruir os Autos registrados sob nº **629-11.2016.8.16.0060(PROJUDI)**, em que é **Autor/Exequente – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ**, e **Réu/Executado – ESTEVAM DAMIANI JUNIOR e OUTROS**, para constar o **SEQUESTRO/BLOQUEIO** somente do imóvel pertencente à MAICON OARLIN OKONOSKI e Esposa. Cantagalo, 11 de maio de 2016. Dou fé.

AV-06/6.410 - Procedo a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre este bem imóvel**, em atendimento a Indisponibilidade – Protocolo nº **201610.2117.0023195-IA-860**, Processo nº **37463520168160000**, expedido pelo **Emissor da Ordem: TSE – TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL DO PR**, e **Outorgados: MAICON OARLIN OKONOSKI e sm**. Razões pela qual, fica indisponível o **imóvel do Outorgado**, objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. Cantagalo-Pr, 16 de novembro de 2016. Dou fé.

AV-07/6.410 - AV-05/6.411 - Procedo a presente averbação de **INDISPONIBILIDADE sobre este bem imóvel**, em atendimento a Indisponibilidade – Protocolo nº **201905.0217.00203172-IA-850**, Processo nº **37463520168160084**, expedido pelo **Emissor da Ordem: STJ – SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ**, e **Outorgado: MAICON OARLIN OKONOSKI**. Razões pela qual, fica indisponível o **imóvel do Outorgado**, objeto da presente matrícula, até a ordem de levantamento. **Emol. ½ de 1.260,00 VRC** – (a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade). Cantagalo-Pr, oito de maio de dois mil e dezenove (08/05/2019). Dou Fé.

AV-08/6.410 - Protocolo nº **27363** de **16/03/2021** - Procedo à presente averbação de **INDISPONIBILIDADE**, em atendimento ao protocolo nº **202101.0817.01040133-IA-009**, processo nº **00020477620198160000**, Central Nacional de Indisponibilidade, em que é **EMISSION DA ORDEM: VARA CIVEL DE CANTAGALO-PR**, e **EXECUTADO: MAICON OARLIN OKONOSKI**, CPF: **843.934.169-53**. Razões pela qual, fica indisponível à área de **121.000,00m², equivalente à 50%, do imóvel, objeto da presente matrícula, de propriedade do executado**, até a ordem de levantamento. SELO FUNARPEN: **0181975MJAA0000000012921K** (Emolumentos: **630,00 VRCext**, Funrejus 25%, ISS 3% + FADEP 5%, a serem recolhidos no momento do levantamento da referida indisponibilidade). Cantagalo, 18 de março de 2021. Dou fé.

AV-09/6.410 - Protocolo nº 30806 de 13/01/2023 - CERTIFICO QUE, foi efetuada a **Averbação Premonitória** de uma Certidão, datada de 24 de outubro de 2022, expedida pelo Juizado Especial Cível, desta Comarca, assinada pela Chefe de Secretaria, Lizete Cecchele da Silva, na qual consta que, tramita naquela Secretaria a 156 – Cumprimento de Sentença, registrada por meio do nr. **0000922-44.2017.8.16.0060 (PROJUDI)**, de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – EXPROPRIAÇÃO DE BENS**, onde figura como parte **Requerente- ESTEVAM DAMIANI**, brasileiro, advogado, portador da C.I. nº **1.829.684-PR**, inscrito no CPF/MF sob nº **284.843.809-63**, residente e domiciliado na Av.Epaminondas Fritz, nº 497, Bairro Centro, no município de Cantagalo-PR e **Requerido- MAICON**

Continua no verso

OARLIN OKONOSKI, funcionário público, portador da C.I. nº 5.999.992-3-/SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 843.934.169-53 e seu cônjuge GRAZIELE VENSON OKONOSKI, secretária, portadora da C.I. nº 6.290.137-3-/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 005.006.819-96, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Gregorio Szurmiak, nº 10, Bairro centro, no município de Cantagalo-PR. **Objeto: Sobre a área de 242.000,00m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados)**, de propriedade dos requeridos, outrossim o valor da causa é de R\$ 21.599,41 (vinte e um mil, quinhentos e noventa e nove reais e quarenta e um centavos), tudo em conformidade com as alterações da Lei nº 11.382/06, Artº. 6º 15, item a, do Código de Processo Civil Brasileiro. FUNREJUS guia nº 14000000008917685-0, valor R\$ 43,20, em 31/01/2023. Selo Funarpen F197V.shqPH.zN9jY-4ybfK.Da8zs. **Custas:** R\$ 172,16 = 700 VRCext (Emolumentos: R\$ 159,41 + ISS R\$ 4,78 + FUNDEP R\$ 7,97). Cantagalo, 31 de janeiro de 2023. Dou fé.

R-10/6.410 - Protocolo nº 32722 de 20/03/2024 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Rodrigo de Lima Mosimann, Juiz de Direito da Secretaria Cível e Anexos desta Comarca de Cantagalo-Pr, aos dias 20 de março de 2019, oriunda da Ação de Execução de Títulos Extrajudiciais, sob o nº 0000273-11.2019.8.11.16.0060 (Projudi), em que **Exequente:** JOSE SILVINO DE CAMARGO, brasileiro, casado, contador, portador da C.I. nº 3.712.613-63, inscrito no CPF/MF sob nº 546.523.679-53, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, nº 356, Bairro Lider, no município de Coronel Vivida-PR e **Executado:** MAICON OARLIN OKONOSKI CPF/CNPJ 843.934.169-53, **OBJETO:** o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 39.920,00 (trinta e nove mil, novecentos e vinte reais), FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº 140000000010249193-9, no valor de R\$ 79,84, em 22/03/2024. Selo Funarpen nº SFRI2.F5EFv.mnbDt-PP9E8.F197q R\$ 8,00. **Custas:** R\$ 302,82 = 1093 VRCext (Emolumentos: R\$ 272,98 + ISS R\$ 8,19 + FUNDEP R\$ 13,65). Cantagalo, 22 de março de 2024. Dou fé.

R-11/6.410 - Protocolo nº 32796 de 08/04/2024 - TÍTULO: De conformidade com o Termo de Penhora, lavrado em 02 de agosto de 2023, expedido pelo Exmo. Sr. Dr. Andrei José de Campos, Juiz Substituto da Vara Cível de Cantagalo/PR, oriunda da Ação de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0000633-09.2020.8.16.0060, em que **Exequente:** COOPERATIVA DE CREDITO, POUPANÇA E INVESTIMENTO GRANDES LAGOS DO PARANÁ E LITORAL PAULISTA - SICREDI GRANDES LAGOS PR/SP, CNPJ 81.115.149/0001-18, pessoa jurídica de direito instituição financeira cooperativa, estabelecido na Rua Marechal Candido Rondon, nº 2328, no município de Laranjeiras do Sul-PR e **Executado:** MAICON OARLIN OKONOSKI CPF/CNPJ 843.934.169-53, **OBJETO:** a parte ideal de 50% do imóvel, com a área total de 242.000,00m² (duzentos e quarenta e dois mil metros quadrados), objeto desta matrícula, de propriedade do Executado, foi objeto de **PENHORA**, para garantir o valor da execução em ditos autos, no total de R\$ 16.423,92 (dezesseis mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa e dois centavos), FUNREJUS devidamente recolhido pela Guia nº. 140000000010313692-0, no valor de R\$ 32,85, em 11/04/2024. Selo Funarpen nº SFRI2.L59uv.mXbzN-QvCE5.F197q R\$ 8,00 **Custas:** R\$ 141,27 = 510 VRCext (Emolumentos: R\$ 123,40 + ISS R\$ 3,70 + FUNDEP R\$ 6,17). Cantagalo, 11 de abril de 2024. Dou fé.